## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

## DECRETO Nº. 031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

## RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidoraMaria José da Silva, CPF nº 608.209.776-91, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, espécie 41, a partir de 25 de outubrode 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de outubrode 2016.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL